

PORTARIA Nº 007.29.07/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** ao servidor **LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula nº **0000110**, ocupante do cargo de **Operador de ETA**, no percentual de **80%**, correspondente ao valor de **R\$ 1.296,80**.

Art. 2º A concessão da gratificação de que trata esta Portaria fundamenta-se no **excelente desempenho funcional** apresentado pelo servidor, considerando a eficiência, dedicação, disponibilidade, responsabilidade, proatividade e comprometimento demonstrados no exercício das atividades inerentes à operação dos sistemas de abastecimento de água.

Art. 3º A gratificação ora concedida considera, ainda, a responsabilidade atribuída ao servidor pela operação e acompanhamento dos sistemas de abastecimento de água que atendem as comunidades de **Cercado do Meio, Lagoa da Casca, Santa Cruz, Macacos e Carnaubinha**, exigindo atuação contínua, disponibilidade e elevado grau de responsabilidade para garantir a regularidade do fornecimento de água à população.

Art. 4º A disponibilidade demonstrada pelo servidor para atender às demandas operacionais do SAAE, inclusive em situações de emergência, falhas mecânicas, elétricas, interrupções no abastecimento e demais ocorrências que exijam atuação imediata, constitui fator relevante para a concessão da presente gratificação de desempenho.

Art. 5º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de julho de 2026.


DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOINHA

CNPJ: 29.402.298/0001-48

RUA MESTRE ISIDORO, 785. LAGOINHA, QUIXERÉ – CE.

E-mail: saaelagoinhaadm@gmail.com / saaelagoinhacompras@gmail.com <https://www.saaelagoinha.quixeré.ce.gov.br/>

TELEFONE/WHATSAPP (88) 2172-1992

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 007.29.07/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** ao servidor **LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula nº **0000110**, ocupante do cargo de **Operador de ETA**, no percentual de **80%**, correspondente ao valor de **R\$ 1.296,80**.

Art. 2º A concessão da gratificação de que trata esta Portaria fundamenta-se no **excelente desempenho funcional** apresentado pelo servidor, considerando a eficiência, dedicação, disponibilidade, responsabilidade, proatividade e comprometimento demonstrados no exercício das atividades inerentes à operação dos sistemas de abastecimento de água.

Art. 3º A gratificação ora concedida considera, ainda, a responsabilidade atribuída ao servidor pela operação e acompanhamento dos sistemas de abastecimento de água que atendem as comunidades de **Cercado do Meio, Lagoa da Casca, Santa Cruz, Macacos e Carnaubinha**, exigindo atuação contínua, disponibilidade e elevado grau de responsabilidade para garantir a regularidade do fornecimento de água à população.

Art. 4º A disponibilidade demonstrada pelo servidor para atender às demandas operacionais do SAAE, inclusive em situações de emergência, falhas mecânicas, elétricas, interrupções no abastecimento e demais ocorrências que exijam atuação imediata, constitui fator relevante para a concessão da presente gratificação de desempenho.

Art. 5º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de julho de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F1161B95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/07/2026. Edição 4020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>